Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.572 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor PAULO VICTOR MORAIS MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor PAULO VICTOR MORAIS MELO, do cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.790, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 30 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
02/09/2021 a 01/10/2021